

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 021/87

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao ex-Vereador desta Casa, Sr. Acrísio Engrácio Pires, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada dia 1º de maio do corrente ano, ocasião em que serão comemorados o 23º Aniversário da Cidade e o Dia do Trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1987.

Blandina
BLANDA GANDRA - Presidente

Sebastião
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Tereza
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1987.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe Geral da Secretaria -